



# ASPECTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CURSO DE CONTROLE SOCIAL  
CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS

# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 1º (...)

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**AÇÃO PLANEJADA QUE PREVINA RISCOS E CORRIJA  
DESVIOS E TRANSPARENTE**

## **EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:**

- metas de resultados entre receitas e despesas
- obediência a limites e condições para:

renúncia de receita

geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária

operações de crédito, inclusive por antecipação de receita  
concessão de garantia

inscrição em Restos a Pagar



# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA:**

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

II - dívida pública (...);

III - concessão de garantias (...);

IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

VI - operações de câmbio (...);

VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

VIII - sustentabilidade da dívida, especificando:

a) indicadores de sua apuração;

b) níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida;

c) trajetória de convergência do montante da dívida com os limites definidos em legislação;

d) medidas de ajuste, suspensões e vedações;

e) planejamento de alienação de ativos com vistas à redução do montante da dívida.



# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

PLANOS, ORÇAMENTOS  
E LEIS DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS



incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão

RREO E RGF



PRESTAÇÕES DE  
CONTAS E PARECERES  
PRÉVIOS



liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público

# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público



Art. 48-A. (...) os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: **todos os atos** praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao **número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado**;

II – quanto à receita: o **lançamento e o recebimento** de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

RREO

Até 30 dias após o encerramento de cada **bimestre** (ressalva dos demonstrativos para municípios < 50.000 hab: semestral)

- Balanço orçamentário do bimestre (receitas realizadas e a realizar; despesas previstas, liquidadas e saldo; demonstrativos receitas/despesas por categoria, função, subfunção)

### DEMONSTRATIVOS

- Apuração da RCL e previsão do desempenho até o fim do exercício;
- Receitas e despesas previdenciárias;
- **Resultado nominal e primário**;
- Despesas com juros;
- Restos a Pagar (inscritos, pagos e saldo a pagar);

### JUSTIFICATIVAS:

- para limitações de empenho, se houver;
- para frustração de receitas, se houver, com medidas adotadas.

# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

RGF

Até 30 dias após o final de cada quadrimestre (**ressalva para municípios < 50.000 hab: pode ser semestral**)

I – comparativo dos LIMITES previstos na LRF para (por ex.):

- a) DTP, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;

II - MEDIDAS CORRETIVAS se ultrapassado qualquer desses limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre (por ex): de disponibilidades de caixa, da inscrição em Restos a Pagar



# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

PRESTAÇÕES  
DE CONTAS

- Chefs do Executivo
- Parecer Prévio do TCE
- Julgamento pelo Legislativo

ALÉM DA EVIDENCIADA DAS DESPESAS, A LRF DÁ ÊNFASE À RECEITA COMO INSTRUMENTO DE EQUILÍBRIO FISCAL: a prestação de contas evidenciará o desempenho da **arrecadação em relação à previsão**, destacando as providências adotadas no âmbito da **fiscalização das receitas e combate à sonegação**; as **ações de recuperação de créditos** nas instâncias administrativa e judicial; as demais **medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições**.



# LRF: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

## RESULTADO FISCAL. ACOMPANHAMENTO. CONTINGECIAMENTO.

